



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial do Muni-
cipio Em, 31/08/96
Edição nº 1303 Página nº 14

RESOLUÇÃO Nº 7/96.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso VI art. 23, da Lei Orgânica Municipal, promulgam a seguinte Resolução:

Artigo Único - O inciso III Art. 20, da Resolução nº 02/90, de 08 de junho de 1990 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

" III - assinar os cheques emitidos pela Câmara conjuntamente com o Primeiro Secretário. "

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário Vereador " Adhemar Volpi ", 27 de agosto de 1996.

Ademar A. Rodrigues
Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE

Jose M. Santana
José Machado Santana
1º SECRETARIO